

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 363, 22 de julho de 2009; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 407/2021, juntada no Processo nº 338592/2018 do(a) servidor(a) ISMAEL DELMONDES FILHO, Matrícula nº. 50819/03 - Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato nº 1248/2008, onde consta progressão vertical, para que conste enquadramento inicial.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 2432/2008 - Motivo: tornar sem efeito por que está irregular.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO O Ato nº 2470/2008 - Motivo: está em desacordo com as leis de regência da carreira.

Art. 4º RETIFICAR em parte o Ato nº 1748/2009 que realizou o enquadramento do servidor na LC nº 363/2009, na Classe A, Nível 3 que deverá ser retificado para que conste Classe A, Nível 2, em 01/10/2009, data dos efeitos da lei.

Art. 5º O Ato nº 184/2010, retificado pelo Ato nº 460/2010, que concedeu progressão horizontal do servidor para a Classe B, a partir de 29/10/2009 - retificação do ato para que conste os efeitos a partir de 23.04.2011.

Art. 6º RETIFICAR em parte o Ato nº 3012/2011 que concedeu progressão vertical ao servidor para o Nível 4, a partir de 23.04.2011 - retificação do ato para que conste para o Nível 03, a partir de 23.04.2011.

Art. 7º PUBLICAÇÃO do ato administrativo concedendo a progressão vertical do servidor para o nível 04 com efeitos a partir de 23/04/2015.

Art. 8º PUBLICAÇÃO do Ato de progressão vertical para o Nível 05 com produção de efeitos funcionais e financeiros a partir de 23/04/2019. Motivo: fundamento no inciso II do artigo 6º da LC nº 98/2001, com a redação dada pela LC nº 363/2009;

Art. 9º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 230c813b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar